

Obra: Reforma de Escolas no Município de Tamboril-Ce

Local: Várias localidades

Data de Elaboração: 08/07/2015

COMPOSIÇÃO DE LEIS SOCIAIS

GRUPO	DISCRIMINAÇÃO	%	% PARCIAL
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS		
A.1	Previdência social	0,00%	
A.2	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	8,00%	
A.3	Salário Educação	2,50%	
A.4	Serviço Social da Indústria – SESI	1,50%	
A.5	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial–SENAI	1,00%	
A.6	Serviço de Apoio a Pequena e Média Empresa – SEBRAE	0,60%	
A.7	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA	0,20%	
A.8	Seguro Contra Acidentes do Trabalho – INSS	3,00%	
	Total do Grupo A		16,80%
B	ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DO GRUPO A		
B.1	Repouso Semanal remunerado	17,88%	
B.2	Feriados	3,72%	
B.3	Auxílio enfermidade	0,92%	
B.4	13º salário	11,01%	
B.5	Licença Paternidade	0,08%	
B.6	Faltas Justificadas	0,73%	
B.7	Dias de Chuva	1,67%	
B.8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12%	
B.9	Férias Gozadas	11,80%	
B.10	Salário Maternidade	0,03%	
	Total do grupo B		47,96%
C	ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DO GRUPO A		
C.1	Aviso Prévio Indenizado	7,12%	
C.2	Aviso Prévio Trabalhado	0,40%	
C.3	Férias Indenizadas	2,40%	
C.4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,83%	
C.5	Indenização Adicional	0,60%	
	Total do grupo C		15,35%
D	TAXAS DE REINCIDÊNCIAS		
D.1	Reincidência do Grupo A sobre o Grupo B	8,06	
D.2	Reincidência do Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,64	
	Total do grupo D		8,70%
Percentual Total das Taxas de Leis Sociais (A+B+C+D)%			88,81%

Tomaz de Aquino Gomes Pereira Filho
Eng. Civil - CREA-CE 38398E
CPF 624 050 943-91